



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1304, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**Autoriza prorrogação de prazo no Termo de Compromisso e Obrigações do Chacreamento Rural Condomínio Residencial Recanto da Siriema que mencionam os Decretos n°s 1082, de 30 de maio de 2016 e 1194, de 12 de setembro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada a prorrogação do prazo no Termo de Compromisso e Obrigações que mencionam os Decretos n°s 1082, de 30 de maio de 2016 e 1194, de 12 de setembro de 2017, passando o Prazo da Execução das Obras do Chacreamento para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal